



PORTARIA N° 349/2026/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, considerando os incisos III e X, do artigo 22, da Lei Federal n° 9.503, de 23/09/1997 e os termos da Resolução do CONTRAN n° 941/2022 e da Portaria n°. 545/2025, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo, **DETRAN-PRO-2026/18628**, resolve:

Art. 1º - Credenciar, a empresa privada de vistoria veicular abaixo relacionada para realização de vistorias de identificação veicular e emissão do respectivo laudo, a serem utilizados nos serviços do DETRAN-MT junto ao município que especifica.

A R VISTORIAS LTDA - CNPJ N° 58.470.425/0001-44 - CUIABÁ /MT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de julho de 2026.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)